



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0295/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB "Profª Maria Cecília Pacífico de Faria", localizada no número 461 daquela avenida.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB "Profª Maria Cecília Pacífico de Faria", localizada no número 461 daquela avenida.

JUSTIFICATIVA:

É preciso que se retire com urgência a referida lombada, pois - devido às características da calçada do posto (rebaixada) - motoristas trafegam por ela para se desviar do obstáculo (fotos anexas), colocando em grande perigo os pedestres que por lá transitam.

Uma lombada naquele setor se faz muito mais necessária defronte à escola localizada no número 461, para que se possa dar mais segurança aos alunos, professores e demais transeuntes.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de setembro de 2017.

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro - PV - autor

Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0295/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”, localizada no número 461 daquela avenida.



Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0295/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”, localizada no número 461 daquela avenida.



Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0295/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”, localizada no número 461 daquela avenida.



Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0295/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”, localizada no número 461 daquela avenida.



Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0295/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando retirar o redutor de velocidade (lombada) existente na Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente defronte ao Auto Posto Nivaldo Mazzi. Indica, ainda, a construção de uma lombada defronte à EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”, localizada no número 461 daquela avenida.



Lida na Sessão de 18/09/2017

Despacho em 18/09/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente